



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.352 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DENOMINA DE “MAURO DOS SANTOS DE
PAULA – MAURO DO RADINHO” A
QUADRA COBERTA DA ESCOLA
MUNICIPAL ROGÉRIO LEONARDO.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Mauro dos Santos de Paula – Mauro do Radinho” a quadra coberta da Escola Municipal Rogério Leonardo, localizada no Bairro Jardim Sul, Município de Patrocínio-MG.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de novembro de 2021.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autora: Vereador Ricardo Antoni Rodrigues